



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

BIÊNIO 2025/2026
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO DA PRESIDÊNCIA Nº 29 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

“DECRETA LUTO OFICIAL NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DAVI LUIZ CARDOSO DE ALELUIA (NETO SR. CHIQUITO)”.

CELIOMAR PIABA BENTO, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o falecimento do **DAVI LUIZ CARDOSO DE ALELUIA** nascido em 28 de julho de 2014.

CONSIDERANDO o falecimento da criança **Davi Luiz Cardoso de Aleluia**, ocorrido no dia 02.10.2025, filho de **Fransberg José Martins Francisco Hodston Nivaldo de Aleluia** e de **Ana Flávia Cardoso da Silva**;

CONSIDERANDO que Davi Luiz era neto, por parte paterna, de **José Francisco de Aleluia** e **Luzia Ferreira dos Santos Aleluia**, e, por parte materna, de **Jesus Moreira da Silva** e **Sandra Cardoso Preste**;

CONSIDERANDO o profundo pesar da comunidade pela perda precoce e irreparável;

CONSIDERANDO o respeito à família enlutada e o sentimento de solidariedade da população do município;

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial de 3 (três) dias, no Poder Legislativo de Campinópolis, em sinal de pesar ao falecimento **Davi Luiz Cardoso de Aleluia**, e consternados pela tristeza deste acontecimento a Câmara Municipal de Campinópolis presta essa



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

BIÊNIO 2025/2026
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

homenagem à memória deste munícipe, prestado ainda os sentimentos de pesar e condolências aos familiares e amigos, por essa irreparável perda.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
Campinópolis/MT, 02 de outubro de 2025.

Presidente Câmara Municipal

